



Câmara Municipal de Piritiba publica:

➤ **REPUBLIÇÃO** - RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP 06/2022 E RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2022.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP 06/2022

Processo Adm nº 06/2022. Órgão solicitante: Secretaria da Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Fornecedor: **JEAN CHARLES ARAÚJO DA SILVA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.200.311/0001-05. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da cantina da Câmara Municipal de Piritiba, no período de Fevereiro a Dezembro de 2022. Valor global estimado: R\$ 15.369,28 (Quinze Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) - Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificado em 10/02/2022.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2022

Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Contratado: **JEAN CHARLES ARAÚJO DA SILVA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.200.311/0001-05. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da cantina da Câmara Municipal de Piritiba, no período de Fevereiro a Dezembro de 2022. Forma de entrega: Parcelada. Valor global estimado: R\$ 15.369,28 (Quinze Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), Vigência do Contrato: de 10/02/2022 a 31/12/2022. Da Fundamentação e vinculação: Lei 8.666/93 e suas alterações, Dispensa de Licitação nº 06/2022. Data de assinatura do contrato: 10/02/2022.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR